



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

EDITAL

José Maria Ginga Ginja, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em **reunião extraordinária do dia 08 de Fevereiro de 2018.**

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, aprovar o reconhecimento da situação de exercício de funções e que consubstancia necessidade permanente e cujo trabalhador afecto – António Maria Freiras Borrego – é detentor de vínculo jurídico inadequado.

- **Por unanimidade**, para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 6º da Lei nº 112/2017, de 29 de Dezembro, aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal, de harmonia com o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários.

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia, ao 09 de Fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA JUNTA,